



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 291, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de relatório final de projetos de ensino de graduação sem ônus.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 7, de 9 de fevereiro de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório final de projetos de ensino de graduação da UFGD, sem ônus, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

Anexo à Resolução CEPEC nº 291, de 17 de fevereiro de 2022.

<b>Relatório Final de Projetos de Ensino de Graduação sem ônus</b>			
<b>Processo</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a) / U.A.</b>	<b>Período de realização</b>
23005.026404/2021-11	“Direito Internacional e Região Antártica”	Arthur Ramos do Nascimento / FADIR	21/06/2021 a 21/07/2021
23005.016450/2021-11	“Direito do Consumidor: atualidades”	Lúcia Souza d'Aquino / FADIR	07/06/2021 a 11/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 17/02/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 22/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:20 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **33c467c7d5**